



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

PORTARIA Nº 63, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DESIGNA GESTOR DA PARCERIA
CELEBRADA COM O CTG RANCHO
ALEGRE**

CLAUDIO COSTA CURTA, Prefeito Municipal em exercício de Vista Alegre do Prata, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, do Decreto Municipal nº 048/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SIMONE MIOTTO**, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Cento de Tradições Gauchas Rancho Alegre, que tem por objeto a realização da 6ª Festa Campeira Estadual do CTG Rancho Alegre, e para Pagamento de Instrutor de Aulas de danças Tradicionalistas e Chula

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VISTA ALEGRE DO PRATA, RS, 11 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO COSTA CURTA

Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Em 11/02/2019

Jonas Meneghini
Secretário M. da Administração

